



COMUNICADO Nº 100/2012-CEV/UECE
(17 de agosto de 2012)

Dispõe sobre o adiamento da atividade da disciplina Armamento e Tiro: Prático do **Período III** do Curso de Formação Profissional do Concurso Público para Agente Penitenciário - 2011 e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 29/2011 - SEPLAG/SEJUS, publicado no DOE de 06 de setembro de 2011, que regulamenta o Concurso Público para Agente Penitenciário do Estado do Ceará **torna públicas** as seguintes informações referentes ao adiamento da disciplina Armamento e Tiro: Prático.

- 1.** Ficam adiadas as atividades das turmas da disciplina Armamento e Tiro: Prático do Período III do Curso de Formação Profissional do Concurso acima mencionado.
 - 1.1** Não haverá outra atividade nos horários reservados para as turmas da disciplina em referência, ficando os candidatos-alunos com estes tempos livres.
- 2.** O motivo do adiamento está relacionado com o processo licitatório para definir a empresa vencedora do Pregão Eletrônico Nº 20120014-FUNECE que disponibilizará instalações físicas, armas e munições para realização da parte prática da disciplina Armamento e Tiro.
- 3.** No momento não há previsão de data para realização da atividade de prática de tiro que está sendo adiada.
- 4.** Após a solução do problema será divulgado calendário com as novas datas da disciplina Armamento e Tiro: Prático para os candidatos matriculados nas turmas de número 25 a 36 do Período III do Curso de Formação Profissional.

Fortaleza, 17 de agosto de 2012

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE